



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 266/2020

Designa Servidores Para Permanecerem
a Disposição da Justiça Eleitoral.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício SEI nº 13/2020 da 23ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados, a permanecerem a disposição da Justiça Eleitoral, na função de Motoristas juntamente com veículos da municipalidade, nas datas, horários e nos locais determinados, por ocasião das Eleições 2020:

- Márcio Deutner:

- no dia 14/11/2020 às 07:00 horas, na Sede do Cartório Eleitoral em Ijuí/RS, a fim de deslocamento do técnico de urna para instalação das urnas nos locais de votação;

- no dia 15/11/2020 às 06:00 horas – Dia da Eleição, na Central de Atendimento de Nova Ramada – Local: Prefeitura Municipal.

- Arnildo Candeloni:

- no dia 15/11/2020 às 06:00 horas – Dia da Eleição, na Sede do Cartório Eleitoral em Ijuí/RS.

A alimentação dos Servidores convocados para o dia da Eleição, que ficarem à disposição da Justiça Eleitoral, correrá por conta do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de Outubro de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br